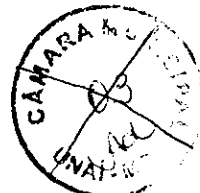




Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

02417/2022



Abertura:
08/02/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

EMENDA DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO Nº 20/2022

LUANA XAVIER LISBOA NUNES

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

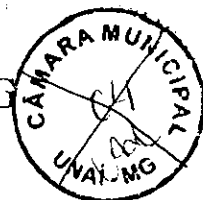
MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEAD	08/10/2022	13	
02 Amalgam	08 FEV 2022	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77



Impedimento Técnico em Emenda Parlamentar do Orçamento Impositivo do
Município de Unaí



Emenda do Orçamento Impositivo nº 20/2022

Autoria: Dorinha Melgaço

Valor: R\$83.070,19

Senhor Secretário Adjunto Dr. Danilo Bijos,

Respeitosamente dirijo-me a vossa senhoria com intuito de justificar o impedimento técnico na Emenda Parlamentar do Orçamento Impositivo de Nº. 20/2022 que tem como objeto destinação de recursos para realização de exames de mamografia via consórcio público.

Destaco que este município faz parte do consórcio CONVALES. Este consórcio tem apenas o exame de mamografia contratado na qualidade de prestador habilitado para recebimento de parte do teto MAC.

Assim, a dotação e ação orçamentária indicada pela ilustre vereadora foi equivocada, visto que é exclusiva para o teto MAC.

Portanto, para contratar os exames de mamografia com recursos oriundos do município, fora do ambiente hospitalar e independente do ambiente hospitalar a ação correta é a 2421.

Pelo exposto concluo pelo Impedimento Técnico da Emenda do Orçamento Impositivo nº 20/2022.

Unaí, 07 de fevereiro de 2022.


PEDRO IMAR MELGAÇO

Secretário de Governo e
Secretário de Saúde Interino.


Mikael Júnior S. da Silva
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-2



Comunicação Interna n.º 68/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 02.417/2022

Unai, 8 de fevereiro de 2022.

Senhora Assessora:



Encaminho o Processo n.º 02.417/2022, contendo a justificativa de **impedimento técnico** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 20/2022** elaborada pela unidade orçamentária competente.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Poder Legislativo precisará ser informado a respeito do impedimento técnico através de **Mensagem** até o dia 29/4/2022.

Dessa forma, uma vez que a Mensagem seja enviada sob protocolo oficial, solicito que uma **cópia** possa ser juntada aos autos e que o presente Processo **retorne** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para acompanhamento das etapas subsequentes.

Respeitosamente,

Dr. DANILLO BIJOS CRISPIM.

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)

